



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA/MG E NO CRM/MG

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, e como CONTRATADA, MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 14.117.450/0001-73, situada na Avenida Fernão Dias, nº1015, Centro, Careacu - MG, doravante designada, neste ato representado pelo Sr SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 694.152.856-72, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmam em 10 de fevereiro de 2025 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA/MG E NO CRM/MG, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) com validade de 12 meses.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica o presente contrato, através do termo aditivo, terá duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 11 de fevereiro de 2026, com término em 10 de fevereiro de 2027, mantidas as mesmas condições contratuais.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 11 de fevereiro de 2026

Marco Ângelo da Silva

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE DOS
SANTOS:69415285672

Sérgio Henrique dos Santos

Testemunhas:

1) Ass: _____ RG: _____

2) Ass: _____ RG: _____